



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2018

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

Autoria: Prefeitura Municipal.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Adão Ribeiro da Silva", a Rua 1; de "Rosalina Ribeiro Guimarães", a Rua 2; "William Janes", a Rua 3; e "João Castellace", a Avenida 1. Todas localizadas no Jardim Ypê III.

O autor da propositura justifica a proposição no sentido de prestar um justo e meritória tributo às pessoas homenageadas, consideradas importantes para o desenvolvimento do Município.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que desenvolveram importantes





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018.

Ibitinga, em 25 de fevereiro de 2019.



Relator – Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

